



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1749/2018

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	178.368,69
2.206 - Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	5.971,94
2.207 - Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	19.004,41
2.215 - Manutenção do NASF	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	46.670,38
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.220 - Manutenção do Centro de Apoios Psicossocial	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	9.670,51
2.230 - Manutenção da UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	54.388,19
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	33.471,08
2.177 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	11.723,62

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto de Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511-Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.183-Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedores Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	12.930,00
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.193- Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	33.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 223.296,91 (Dezentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	49.366,91
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.231 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	118.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto de Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511-Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.183-Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	17.930,00
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606-Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.251- Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas da Agricultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00
2.189-Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	5.000,00
PROGRAMA:	0015-Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20-Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	608-Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.185-Apoio e Incentivo na Produção de Peixes	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	3.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 415.198,82 (Quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 231	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 94.400,00
3.1.90.13.00 - 233	Obrigações Patronais	R\$ 23.600,00
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - 232	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.368,69
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	323 - Auxílio PSF Estadual	
3.3.90.39.00 - 243	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.971,94
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - 246	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 19.004,41
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF	
FONTE DE RECURSOS	323 - Auxílio PSF Estadual	
3.1.90.11.00 - 248	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 28.800,00
3.1.90.13.00 - 250	Obrigações Patronais	R\$ 7.200,00
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.3.90.30.00 - 252	Material de Consumo	R\$ 10.670,38
10.302.0010.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.1.90.11.00 - 261	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.670,51
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	314 - Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especial	
3.3.90.30.00 - 271	Material de Consumo	R\$ 32.424,76
FONTE DE RECURSOS	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00 - 273	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.963,43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	496 - Antecção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 - 277	Material de Consumo	R\$ 33.471,08
10.303.0010.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
FONTE DE RECURSOS	496 - Antecção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 - 285	Material de Consumo	R\$ 7.823,62
3.3.90.39.00 - 286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento e Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 - 533	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.2.183	Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 553	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
20.606.0015.2.193	Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 578	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.930,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos;

I - a redução do valor de **R\$ 223.296,91 (Deuzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saude	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.3.90.39.00 - 229	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.366,91
10.303.0010.2.231	Manutenção do Centro de Especialidade Médicas	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 287	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 - 289	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento e Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 531	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06-Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.2.183	Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 554	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.930,00
20.606.0015.1.251	Mobiliários, Veículos e Equipamentos dos Programas da Agricultura	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 555	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.189	Manutenção da Horta Orgânica	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 568	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
20.608.0015.2.185	Apoio e Incentivo na Produção de Peixes	
FONTE DE RECURSOS	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 583	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

II - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 191.901,91 (Cento e noventa e um mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 314	Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especial	R\$ 32.424,76
Fonte: 323	Auxílio PSF Estadual	R\$ 41.971,94
Fonte: 495	Atenção Básica	R\$ 40.676,57
Fonte: 496	Atenção de Média a Alta Complexidade	R\$ 76.828,64

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de abril de 2018.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO